



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ato Deliberativo CES/RS nº 04/2024

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS, em sua 10ª Plenária Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, e no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994;

Considerando a apresentação pela SES do conteúdo do Plano Operativo Bianual 2023-2025 da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT);

Considerando que o texto ficou em apreciação pelos membros da Comissão até a reunião do dia 18 de julho de 2024, ocasião em que a Área Técnica da Saúde LGBT da SES/RS recebeu as sugestões e apontamentos dos integrantes da Comissão visando a qualificação do texto do referido Plano;

Considerando que os principais apontamentos levantados pela Comissão se devem à temporalidade do documento, que foi escrito em 2023, sendo que à época, algumas informações e dados para a Análise de Situação da Saúde da População LGBT não estavam disponíveis ou se mostraram desatualizadas para o momento em que a Comissão analisou o Plano.

Considerando que tais apontamentos foram repassados para a Área Técnica da Saúde LGBT do Estado como sugestões a serem observadas na produção do próximo Plano Operativo, previsto para o ano de 2025;

Considerando o Relatório nº 01/2024, em resposta ao PROA nº 20/2000-0086701-4, emitido pela Comissão de IST, HIV, Aids, Hepatites virais e Tuberculose do CES/RS recomenda a aprovação do Plano Operativo Bianual 2023-2025 da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no Rio Grande do Sul.

O CES/RS DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Bianual 2023-2025 da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

Inara Ruas
Presidente do CES/RS